



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-2  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

## **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: Nº 005/2022**

**SINTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de cobertores de casal – microfibra, para atender as famílias referenciadas do CRAS – Centro de referência de Assistência Social do município de São João da Ponte – MG em caráter de urgência/emergencial, através de dispensa de licitação com fulcro no com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente “**HOMOLOGAÇÃO**”, inerente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022– Dispensa de Licitação nº: Nº 005/2022, que tem como objetivo a contratação **DECORE INTERIORES LTDA**, inscrito no **CNPJ: 35.003.149/0001-09**, pelo valor total estimado de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, conforme detalhado no termo de referência e com fulcro no art. 24, incisos IV da Lei Federal 8666/93.

Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Publico.

São João da Ponte/MG, 20 de maio de 2022.

**Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal**